

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXO GUANDU
ESPIRITO SANTO
11.682.696/0001-08
DECRETO Nº 0006186/2019
Data 16/10/2019

0006186/2019 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0002992/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000097	1002.1030400242.106 319094000000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	2.100,00
TOTAL:				2.100,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	1002.1030400242.106 33903000000	Manutenção e Reestruturação da Vigilância em Saúde. MATERIAL DE CONSUMO	1211000	2.100,00
TOTAL:				2.100,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

16 outubro de 2019